



## **PORTARIA Nº 080 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, do magnífico Reitor Pro Tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

### **CONSIDERANDO:**

O trabalho da Comissão de Organização de Eventos, instituída pela Portaria nº 60/2015, que propôs a atividade de cunho científico, acadêmico e tecnológico em substituição à realização do Encontro de Servidores (Portaria nº 65/2015) haja vista que este não poderá ser realizado por impossibilidade de empenho de empresa sem regularidade fiscal;

A necessidade de fomentar e promover atividades científicas e acadêmicas com participação de pesquisadores externos, especialistas nas áreas de interesse do Campus Irati;

A disponibilidade de recursos para diárias e passagens dos palestrantes e conferencistas convidados;

Que atividades de pesquisa e de difusão de conhecimento são consideradas ações relacionadas ao ensino e aos projetos pedagógicos dos cursos;



### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e oficializar a proposta de realização do I ENCONTRO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO IFPR CAMPUS IRATI, conforme proposta e programação aprovadas em despacho de expediente.

Art. 2º - Convocar a todos os servidores (técnicos e professores), bem como a todos os alunos para a participação nas atividades, posto que são consideradas como ações oficiais.



Art. 3º - Aprovar as atividades programadas como ações de pesquisa e de ensino para fins didáticos e letivos implicando na substituição das aulas durante os horários programados sem necessidade de reposição ou compensação.

Art. 4º - Delegar à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão a atividade de avaliação e deliberação sobre eventuais necessidades de ausências cujas justificativas aceitas serão apenas os casos de saúde e atividades de avaliação em programas de capacitação ou pós-graduação.

Art. 5º - Autorizar o sistema de inscrições por meio eletrônico para as atividades do evento no prazo de 19/11/15 até às 12:00 do dia 24/11/2015. Eventuais alunos e/ou servidores que não efetuarem a inscrição serão alocados em atividades de ofício pela Coordenação de Ensino.

Art. 6º - Oficializar a parceria com a Unicentro para a realização deste evento, autorizando o deslocamento e permanência de servidores e alunos para as dependências daquela instituição nos dias e horários descritos na programação oficial constante do site do Campus Irati.

Art. 7º - Determinar à Secretaria Acadêmica que emita certificados de participação geral no evento e individualmente nas atividades inscritas para todos os participantes com indicação da carga horária e classificação acadêmica do evento. Os dados serão remetidos pela Comissão Organizadora e Coordenação de Ensino.

Art. 8º - Agradecer a todos os envolvidos na proposta e planejamento e desejar uma semana produtiva e de grande aprendizado.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Celio Alves Tibes Júnior  
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati